

ATA N.º 3

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 09 horas e 30 minutos, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira/categoria geral de Assistente Operacional da área funcional Cantoneiro, constituído por:

**Presidente:** Luis Filipe Sousa Santa, Chefe da Divisão de Obras e Ordenamento do Território, do Município de Penela.

**Vogais efetivos:** José Augusto Mendes Fernandes, Assistente Operacional do Município de Penela, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos e, Maria do Céu Rodrigues Santinho, Técnica Superior do Município de Penela.

Esta reunião teve como objetivos:

1. Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) em sede de audiência prévia e das candidaturas aceites condicionalmente;
2. Aprovação da Listagem definitiva de candidato(s) admitido(s) ao primeiro método de seleção e de candidato(s) excluído(s) do presente Procedimento Concursal;

Relativamente à apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) em sede de audiência prévia, nos termos do o disposto do n.º4, do artigo 16.º 233/2022 de 09 de setembro, na sua redação atual (adiante designada de Portaria), findo o prazo, o júri analisou a alegação em sede de audiência prévia de um candidato:

Candidato	Síntese das alegações em sede de audiência prévia	Análise das alegações e Deliberação do Júri	
Ricardo Luís Fernandes Borba	O Candidato alega que por lapso não enviou o certificado de habilitações.	O júri deliberou não aceitar as alegações apresentadas pelo candidato e manter o candidato na lista dos candidatos excluídos ao presente procedimento, uma vez que, não enviou dentro do prazo os documentos necessários e obrigatórios à admissão.	Excluído

Por sua vez, relativamente à aprovação da Listagem definitiva de candidato(s) admitido(s) ao primeiro método de seleção e de candidato(s) excluído(s) do presente Procedimento Concursal, temos a dizer que, por unanimidade, o seguinte:



1. Candidatos excluídos, por não reunirem as condições de admissão exigidas:

Nome	Deliberação do Júri
Joaquim Mendes dos Santos	Excluído(a)
Ricardo Luís Fernandes Borba	Excluído(a)
Soraia Liberato Fraga	Excluído(a)

2. Candidatos admitidos, por reunirem os requisitos de admissão exigidos:

Nome	Deliberação do Júri
Bruno Miguel Santos Jorge	Admitido(a)
Cláudio de Oliveira	Admitido(a)
David André Miguel da Silva	Admitido(a)
Eduardo José Mendes Simões	Admitido(a)
Emília Catarina Oliveira Lourenço	Admitido(a)
Fernando Manuel Santos Oliveira Ramos	Admitido(a)
Filipa Margarida Cachulo Freire	Admitido(a)
Jorge Filipe Pires Fernandes Oliveira	Admitido(a)
José Carlos Carvalho Rodrigues	Admitido(a)
José Mário Nibau Simões	Admitido(a)
Rafael Sidónio Serrano Alves	Admitido(a)
Ricardo Filipe Abrantes Neves	Admitido(a)
Vasco Paiva Ferreira	Admitido(a)

O júri deliberou, ainda, proceder à notificação por correio eletrónico dos candidatos constantes da lista definitiva de excluídos, passando o texto de email e respetivo recibos de entrega a integrar o presente processo, conforme artigo 16º da supramencionada Portaria, bem como proceder à afixação em local visível e público das instalações do Município de Penela e disponibilizada no seu sítio da internet (artigo 22º).


Por fim, o júri deliberou convocar os candidatos admitidos, para a realização da Prova Prática de Conhecimentos, a realizar no dia 15-10-2024, no Parque Logístico Municipal de Penela, sito Zona Industrial de Penela, Lote 23, 3230-347 Penela, nos seguintes horários:

Bruno Miguel Santos Jorge	09:00
Cláudio de Oliveira	09:15
David André Miguel da Silva	09:30
Eduardo José Mendes Simões	09:45
Emília Catarina Oliveira Lourenço	10:00
Fernando Manuel Santos Oliveira Ramos	10:15
Filipa Margarida Cachulo Freire	10:30
Jorge Filipe Pires Fernandes Oliveira	10:45

José Carlos Carvalho Rodrigues	11:00
José Mário Nibau Simões	11:15
Rafael Sidónio Serrano Alves	11:30
Ricardo Filipe Abrantes Neves	11:45
Vasco Paiva Ferreira	12:00

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri.

O júri,



(Luis Filipe Sousa Santa, Chefe da Divisão de Obras e Ordenamento do Território)



(José Augusto Mendes Fernandes, Assistente Operacional do Município de Penela)



(Maria do Céu Rodrigues Santinho, Técnica Superior do Município de Penela)



ATA Nº3

ANEXO I – LISTA FINAL DE CANDIDATO(S) ADMITIDO(S)

Nº de Candidatura	Nome	Situação Jurídico Funcional		
		C/VEP-TI	C/VEP-TR	S/VEP
1	Bruno Miguel Santos Jorge			X
2	Cláudio de Oliveira			X
3	David André Miguel da Silva			X
4	Eduardo José Mendes Simões			X
5	Emília Catarina Oliveira Lourenço			X
6	Fernando Manuel Santos Oliveira Ramos			X
7	Filipa Margarida Cachulo Freire			X
9	Jorge Filipe Pires Fernandes Oliveira			X
10	José Carlos Carvalho Rodrigues			X
11	José Mário Nibau Simões			X
12	Rafael Sidónio Serrano Alves			X
13	Ricardo Filipe Abrantes Neves			X
16	Vasco Paiva Ferreira			X

**Legenda:**

C/VEP-TI – Com Vínculo de Emprego Público por Tempo Indeterminado;

C/VEP-TR - Com Vínculo de Emprego Público por Tempo Resolutivo (Certo ou Incerto);

S/VEP - Sem Vínculo de Emprego Público;